



Secretaria Municipal de Saúde de Linhares
VIGILANCIA EM SAÚDE
E.mail: suvis.saude@linhares.es.gov.br
TEL: (027) 3371-4458

OF/Nº 053/2020/SUVIS/VIGA

Linhares, 07 de Fevereiro de 2020

SENHOR JEAN VERGÍLIO ACÁCIO DE MENEZEZ
VEREADOR DA CÂMARA MUNICIPAL DE LINHARES
LINHARES – ES

ASSUNTO: RESPOSTA AOS OF./GAB./C.M.L./Nº. 0101,0104 e 0105/2020

Senhor Vereador,

Em resposta aos ofícios em epígrafe quanto aos terrenos baldios com acúmulo de lixo informamos que:

Ofício 0101/2020 GAB/CML,

Estivemos no local e constatamos a presença de lixo como relata as fotos enviadas, buscamos informações do proprietário e conversamos com ele orientando quais procedimentos necessário que ele terá que fazer para evitar tal situação.

O terreno citado que pertence ao Srº Vanildo Gomes Machado foi vistoriado pelo agente de combate a endemias e apesar de encontrar vários recipientes com água, no momento não havia focos de mosquito no local, porém o mesmo nos disse que já tinha sido notificado pela fiscalização de obras deste município e que irá tomar a devida providência.

Ofício 0101/2020 GAB/CML,

Estivemos no local e a informação que nos foi passada pelos vizinhos é que este terreno esta sob ordem judicial, não conseguimos informações que nos levasse ao proprietário, o terreno também foi vistoriado e não havia presença de foco de mosquito no ato da vistoria.

Sugerimos encaminhar tal ocorrência deste ofício à Secretaria de Obras deste Município para que a fiscalização tome as providências necessárias.

Ofício 0105/2020 GAB/CML,

Estivemos no local e com a presença da proprietária vistoriamos o terreno, havia presença de vegetação e alguns caramujos, porém não havia presença de foco de mosquito, passamos todas as orientações necessárias quanto aos cuidados sobre a proliferação de caramujos e do mosquito da Dengue e outros.

A proprietária Srª Creuza firmou um compromisso conosco de mandar limpar o lote e tomar os devidos cuidados.



Secretaria Municipal de Saúde de Linhares
VIGILANCIA EM SAÚDE
E.mail: suvis.saude@linhares.es.gov.br
TEL: (027) 3371-4458

Ressaltamos que além destas visitas que fizemos em loco, as atividades de aplicação de inseticidas para o combate do mosquito *Aedes aegypti* e outros, são realizadas diariamente atividades previstas no PNCD -Programa Nacional de controle da Dengue, em todos os bairros, sejam: **1 .(ATIVIDADE CASA-A-CASA)** = Visitação de imóveis para detecção, tratamento e eliminação de focos do *Aedes aegypti*, remoção e eliminação de possíveis criadouros, orientação aos proprietários, e LIRAA – Levantamento de Índices Rápido para *Aedes aegypti*, **2. (BLOQUEIO DE CASOS)** = Aplicação de inseticida por meio de nebulizador portátil motorizado, para eliminação de mosquitos em áreas com notificação de casos suspeitos de dengue, Febre Chicungunya e Zika; **3. (PONTOS ESTRATÉGICOS)** = Inspeção quinzenal de imóveis do tipo: borracharias, floriculturas, cemitérios, ferro velho, depósitos de sucatas, depósitos de recicláveis, canteiros de obras, para detecção, tratamento e eliminação de focos do *Aedes aegypti* e orientação.; **4. (MOBILIZAÇÃO SOCIAL E EDUCAÇÃO EM SAÚDE)** = Reuniões, palestras, caminhadas de conscientização, exposição de vídeos educativos, carro de som e panfletagem. **A APLICAÇÃO DE INSETICIDA UBV PESADO**, Circulação de veículo com equipamento acoplado para aplicação de inseticida semanalmente, só nos é permitida **quando indicado, ou seja, quando ultrapassamos a incidência de 300%**, 300 casos positivos por Dengue Febre Chicungunya e Zika a cada 100.000 habitantes. Informamos também que o veículo com a máquina acoplada pertence ao Estado e que só é liberado nas condições citadas.

Estamos à disposição para maiores esclarecimento que se fizerem necessários.

Respeitosamente,


JOSÉ EDGAR MONTI
Superintendente Vigilância em Saúde


SERGIO LUBIANA
Assessor Técnico
Vigilância Ambiental